



DECRETO Nº 5390, DE 08 DE MARÇO DE 1993.

Dispõe sobre designação de membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 41, do Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1989, que dispõe sobre Licitações e Contratos;

DECRETA:

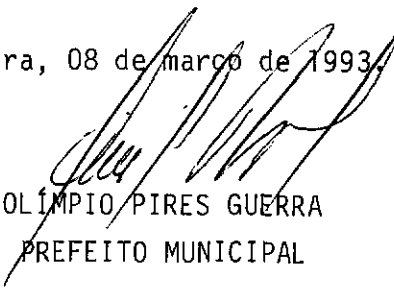
Artigo 1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano.

- Evando Lage Avelar - efetivo
- Márcio Fernandes Diana - suplente
- Darcy Pires Guerra - efetivo
- Márcio Magno Passos - suplente

- Mauro Márcio de Alvarenga - efetivo
- Ricardo Torres Sampaio - suplente.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 08 de março de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.